



TERMO ADITIVO

Processo nº 50610.007048/2018-76

50610 007048/2018-76



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

**1º TERMO ADITIVO
TED 919/2018**

Nº EME						
1	8	0	8	1	0	1

Nº SIAFI						ANO
6	9	0	2	4	8	2017

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E AUMENTO DE VALOR AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, POR INTERMÉDIO DO DNIT, E O MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS PRIORITÁRIAS DE MELHORIAS DE CAPACIDADE DA BR-116/RS, INCLUINDO A DUPLICAÇÃO, NO SUBTRECHO ENTR. RS-703 (P/GUAÍBA) – ENTR. RS-715/717 (P/TAPES), SEGMENTO LOTE 1 DO KM 300,54 AO KM 325,00, E DO LOTE 2 DO KM 325,00 AO KM 351,34, EXTENSÃO DE 50,80 KM.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto, Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, brasileiro, Engenheiro, RG nº 41.████.6 - DGPC/GO, CPF nº 972.████.00, conforme Subdelegação de Competência conferida pela Portaria 4419, de 20 de julho de 2020, publicada no DOU 141, Seção 2, de 24/07/2020 e com base na Portaria nº 2.300 de 20 de abril de 2020, publicado no DOU 76, Seção 2, de 22 de abril de 2020, e de outro lado a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, mediado pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, denominado UNIDADE DESCENTRALIZADA, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, Gen Divisão Marcelo Arantes Guedon, brasileiro, casado, CPF/MF nº 842.████.68, RG nº 014.████.5, MD/EB, domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1700, de 08/12/2017, em consonância com a Portaria Nº 057/DEC, de 06/09/2018, resolvem, de mútuo acordo, firmar o 1º Termo Aditivo de Rerratificação e Aumento de Valor ao Termo de Execução Descentralizada TED – 919/2018.

50610 007048/2018-76



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

DOS FUNDAMENTOS.

Art. 57, § 1º, Itens I e II, Art 65, inciso II, letra d) e Art 116 todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DA FINALIDADE.

Este termo aditivo tem a finalidade de alterar:

- **o item II. DA EXECUÇÃO, DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**, modificando **o terceiro parágrafo do Parágrafo Segundo – Do Objeto**; e
- **o item 3. Do Valor, do item VI. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PREVISÃO DE DESEMBOLSO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

1. O terceiro parágrafo do Parágrafo Segundo – Do Objeto, do item II. DA EXECUÇÃO, DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL passa ter a seguinte redação:

- O objeto do Termo de Execução Descentralizada será executado de acordo com o Plano de Trabalho **01.001.18.20.02.04.02**, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.

2. o item 3. Do Valor, do item VI. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PREVISÃO DE DESEMBOLSO passa ter a seguinte redação:

3. Do Valor.

O valor do presente Termo passa de R\$ 207.475.946,87 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 209.775.459,99 (duzentos e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Aumento de R\$ 2.299.513,12 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e doze centavos), referente à aprovação da 1º RPFO.

50610 007048/2018-76



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO E EFICÁCIA.

a. DA RERRATIFICAÇÃO.

Ficam rerratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes no Termo de Execução Descentralizada - TED 919/2018, que não tiverem sido modificadas, alteradas ou rerratificadas pelo presente instrumento, que permanece parte integrante do mencionado Termo de Execução Descentralizada.

b. DA EFICÁCIA.

O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, por seus representantes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

(assinado eletronicamente)
LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR.
Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto.

UNIDADE DESCENTRALIZADA.

(assinado eletronicamente)
Gen Div MARCELO ARANTES GUEDON.
Diretor de Obras de Cooperação.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 26/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Arantes Guedon, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7816276** e o código CRC **4886B55E**.

Referência: Processo nº 50610.007048/2018-76

SEI nº 7816276



DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |